



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de *Campus*  
*Campus Rolante*

### **RESOLUÇÃO Nº 018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

A Presidente do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de *Campus* realizada em 11/12/2020, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* Nº 16 de 07 de dezembro de 2020, a qual retificou o Art. 1º da Resolução Nº 005 de 13 de março de 2020, que dispõe sobre a aprovação da alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração – Integrado ao Ensino Médio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cláudia Dias Zettermann  
Presidente do Conselho de *Campus*